



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00417

Autor: Vereador **Lúcio Verani de Melo Lanes**

INDICAÇÃO

Instalação de Tachões Refletivos e Sinalização Viária na Rua Cav. José Farina

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve a presente vem solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria da Mobilidade Urbana, a implementação de **tachões refletivos e sinalização viária** na **Rua Cavaleiro José Farina, bairro Licorsul, em frente ao restaurante Piccoli**, conforme detalhado a seguir:

1. Instalação de tachões refletivos

Recomenda-se a colocação de **tachões refletivos** antes da faixa de pedestres existente no local, com a finalidade de alertar e reduzir a velocidade dos condutores, garantindo maior segurança aos pedestres que utilizam essa travessia. A distribuição dos tachões deve seguir o seguinte critério:

- **No sentido bairro Licorsul/Centro:** Instalação dos tachões no **lado direito da via**, alguns metros antes da faixa de pedestres.
- **No sentido bairro Vila Nova/Fenavinho:** Instalação dos tachões no **lado esquerdo da via**, também alguns metros antes da faixa de pedestres.

2. Instalação de placas de sinalização

A fim de reforçar a segurança e a conscientização dos condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e respeitar a faixa de pedestres, sugere-se a instalação das seguintes **placas de sinalização viária**:

Classif. documental

01.02.01.01



CMBGIND202500417A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- **Placas indicativas de faixa de pedestres**, posicionadas em ambos os sentidos da via, antes da travessia.
- **Placas de advertência para redução de velocidade**, alertando sobre a aproximação da faixa de pedestres e a necessidade de diminuir a velocidade para garantir a travessia segura.

3. Justificativa

A Rua Cavaleiro José Farina é uma via de grande circulação (Como podem ver nas imagens em Anexo), especialmente em frente ao restaurante Piccoli, onde há fluxo intenso de veículos e pedestres. A ausência de elementos de **moderação de tráfego** adequados pode comprometer a segurança da travessia.

A instalação de **tachões refletivos** antes da faixa de pedestres ajudará a criar uma barreira perceptível aos motoristas, incentivando a desaceleração antes do ponto de travessia. **Aliado às placas de sinalização**, essa medida proporcionará maior segurança aos transeuntes e contribuirá para a organização do trânsito local.

Dessa forma, solicitamos a análise e a viabilização dessa melhoria com a maior brevidade possível.

Bento Gonçalves, 08 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Lúcio Lanes I PDT
Vereador

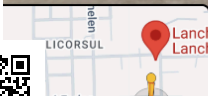




Autenticado digitalmente por LÚCIO VERANI DE MELO LANES.
Documento Nº: 124707.802940-8575 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=124707.802940-8575>



CMBGIND202500417A



CMBGIND202500417A